



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 11/12/18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**Lei N.º 636/2018.**

Ementa: “Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como “Quadra Poliesportiva Jose Rodrigues Coelho”, situada na zona Urbana do Distrito Caatinga Grande deste Município de Dormentes/PE;

**Parágrafo Único** – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dormentes (PE), 07 de dezembro de 2018.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita